

CONTRATO
Extrato de Contrato nº. 038/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CCM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE READEQUAÇÃO DE AMBIENTES E INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA NO FÓRUM DE TOMÉ-AÇU.// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 009/2018, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2018/00334// Valor do Contrato: R\$ 307.779,77 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8644, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0101 / 0118 / 0318// Vigência: 06 meses com início em 11/05/2018 e término em 11/11/2018// Data da assinatura: 11/05/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 311671

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º T.A. ao Contrato nº. 050/2014/TJPA// Partes: TJPA e o Senhor César Augusto Pinheiro de Oliveira, CPF:151.942.802-20 e a Sra. Simone Yukie Okajima de Oliveira, CPF: 487.539.712-72//Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado à Travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antonio Lemos, Castanhal/PA, com a finalidade de servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2014/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$ 86.400,00 (global) //Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses// Vigência do aditivo: 24/06/2018 a 23/06/2019// Valor do aditivo: R\$ 7.200,00 (mensal)//Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 – Fonte de Recursos 0118 – Natureza de Despesa: 339036// Data de assinatura: 09/05/2018//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 311703

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018/TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CCM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26, com endereço na Avenida Ceará, nº. 666, altos, bairro Canudos, CEP: 66070-080, cidade de Belém, Estado do Pará, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE READEQUAÇÃO DE AMBIENTES E INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA NO FÓRUM DE TOMÉ-AÇU, conforme o processo PA-PRO-2018/00334.// Belém, 07 de maio de 2018.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida.// Belém, 07/05/2018.

Protocolo: 311660

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
PORTARIA Nº. 0417/2018 - TCM

O Conselheiro **DANIEL LAVAREDA** , Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ANEXO 1- PORTARIA Nº 0417/2018/TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2018
(Art. 42 da Lei nº 8.520/2017 – LDO)

UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	40.000.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	1.750.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000	7.000.000
	0112	4.490	4.490	4.490	4.490	17.960
	0175	17.115	17.115	17.115	17.115	68.461
- INVESTIMENTOS	0101	236.653	236.653	236.653	236.653	946.610
TOTAL		12.008.258	12.008.258	12.008.258	12.008.258	48.033.031

ANEXO 2- PORTARIA Nº 0417/2018/TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2º Quadrimestre 2018
(Art. 42 da Lei nº 8.520/2017 – LDO)

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	40.000.000
- Recursos do Tesouro	0101	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	40.000.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.590.046	2.615.643	1.771.605	1.771.605	8.748.899
Recursos do Tesouro	0101	2.568.440	2.594.038	1.750.000	1.750.000	8.662.478
	0112	4.490	4.490	4.490	4.490	17.960
	0175	17.115	17.115	17.115	17.115	68.461
- INVESTIMENTOS		236.653	236.653	208.428	216.633	898.366
- Recursos do Tesouro	0101	236.653	236.653	208.428	216.633	898.366
TOTAL		12.828.698	12.852.296	11.980.033	11.988.238	49.647.265

Protocolo: 311862

Considerando o artigo 42, da Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;
Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários;

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2018
Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente